

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA CEAG/UnB Nº 08/2016 PARA ATUAR COMO SUPERVISOR NA ESCOLA NACIONAL DE SOCIOEDUCAÇÃO (ENS) NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIOEDUCAÇÃO E PARA COMPOSIÇÃO DE UM CADASTRO DE RESERVA.

O Centro de Estudos Avançados de Governo e Administração Pública (CEAG/UnB), centro vinculado à Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de Brasília (FACE/UnB), torna pública a abertura do processo seletivo de Supervisor para atuar no curso de **especialização em políticas públicas e socioeducação**, com oferta nacional, na modalidade a distância, a ser divulgado e ofertado em futuro próximo, no âmbito do projeto **“Base de apoio à implantação da escola nacional de socioeducação (ENS) –2014/2016”** em parceria com a Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - SNPDC, do Ministério da Justiça e Cidadania.

1. DAS VAGAS

O presente edital visa a seleção de 1 Supervisor, para atuar no curso de Especialização em Políticas Públicas e Socioeducação, bem como formação de cadastro de reserva para o quadro de supervisor da ENS, sendo que a convocação dar-se-á consoante a demanda da ENS e disponibilidade dos mesmos.

2. INSCRIÇÕES

Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico : <http://sinase.ceag.unb.br/ensapp/> solicitada no período entre o dia 28 de novembro de 2016 e às 23h55 do dia 12 de dezembro de 2016, observado o horário oficial de Brasília/DF.

3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Cargo: Supervisor EaD;

Vagas: 1 vaga;

Carga Horária: 20h/semanais;

Natureza da relação de trabalho: Contratação Provisória(sem vínculo empregatício);

Período de Contratação: por módulos constitutivos do curso;

Remuneração: 375,00 por semana, pelo período de duração de cada módulo; variando entre 6, 8 e 10 semanas.

Função: Ser responsável pela supervisão de um grupo de mediadores. Orientar e acompanhar o desempenho acadêmico de cada mediador, receber as dúvidas não resolvidas pelo mediador, de conteúdo ou administrativas, para encaminhamentos. Avaliar o desempenho do mediador nos critérios definidos. Fazer a gestão do processo de supervisão pelo sistema de gestão próprio da ENS, obedecendo os prazos estabelecidos. Participar em reuniões periódicas com a equipe pedagógica do curso.

4. REQUISITOS BÁSICOS

- o Possuir Diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior, reconhecido pelo Ministério da Educação;
- o Possuir certificado de curso de especialização em qualquer área do conhecimento;
- o Residir no Distrito Federal ou entorno e ter disponibilidade para participar de reuniões presenciais com a equipe pedagógica;
- o Desejável ter experiência em supervisão de mediação/tutoria;
- o Desejável ter experiência de pelo menos 2 anos em educação a distância, em especial com trabalho em ambiente virtual de aprendizagem;
- o Desejável ter experiência em liderança de equipe multidisciplinar;
- o Desejável ter experiência acadêmica ou profissional nas áreas de política pública, direitos humanos, atendimento socioeducativo ou justiça juvenil;

5. PROCESSO SELETIVO

Nesse processo seletivo simplificado serão consideradas as informações que constam no cadastro da ENS e no formulário de inscrição, principalmente em relação a formação acadêmica, experiência profissional e em experiência EAD.

O cadastro de reserva constituído em até 3 vezes o número de vagas inicial.

Em caso de contratação, será exigido dos profissionais para efeito de certificação os seguintes documentos:

- o Cópia do diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior, reconhecido pelo Ministério da Educação;

- Cópia do certificado de curso de especialização em qualquer área do conhecimento
- Cópia da carteira de identidade e do CPF;
- Cópia do título de eleitor acompanhado do comprovante da última votação;
- Cópia da última titulação acompanhado do histórico escolar;
- Comprovante de endereço atualizado;
- certificado de reservista para supervisor do sexo masculino;
- 1 foto 3x4;
- Número do PIS/PASEP;
- Comprovante dos dados bancários: banco, agência e número da conta corrente;

Os documentos podem ser entregues diretamente na secretaria ENS, ou encaminhados via correio.

Endereço: CLN 110, Bloco A, sala 201, Asa Norte, Brasília- DF, CEP 70753-510

6. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico secretaria.sinase@gmail.com

7. CLÁUSULA DE RESERVA

O CEAG se reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.

8. RESULTADO

A previsão de publicação do resultado está prevista para segunda quinzena do mês de Janeiro de 2017 no site da ENS <http://ens.sinase.sdh.gov.br>.